



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE

ATA DA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE – CRF/SE, REALIZADA NO DIA QUINZE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

1 A plenária iniciou-se às dezoito horas e quinze minutos na primeira chamada, e às dezoito horas e trinta
2 minutos na segunda chamada do dia quinze de dezembro de dois mil e vinte e dois no auditório da sede
3 do CRF/SE, situado na Avenida Governador Paulo Barreto Menezes, trezentos e cinquenta e dois, bairro
4 treze de julho, Aracaju/SE. O **presidente, Dr. Carlos Eduardo Araújo de Oliveira**, declara aberta a
5 Décima Terceira Reunião Plenária Ordinária de dois mil e vinte e dois. Solicita a todos que se coloquem
6 em posição de respeito para execução do hino do farmacêutico. Dando continuidade, **Dr. Carlos**
7 **Eduardo** cumprimenta a todos e registra a presença dos diretores do CRF/SE: **Dr. Lysandro Pinto**
8 **Borges – vice-presidente; Dr. Daniel Andrade de Oliveira – tesoureiro;** dos conselheiros regionais:
9 **Dr. Fábio Jorge Ramalho de Amorim, Dra. Flávia Estefânia Hora Santos; Dra. Quênnia Garcia**
10 **Moreno Resende; Dra. Vanilda Oliveira Aguiar e Dr. Valmir Paes da Costa;** encontram-se ausentes
11 a diretora secretária geral **Dra. Simony da Mota Soares**, o conselheiro **Dr. Francisco de Assis de**
12 **Aragão Feitosa** e as conselheiras **Dra. Rosa de Lourdes Faria Mariz e Dra. Francilene Amaral da**
13 **Silva**. Os mesmos fizeram as justificativas das ausências. O presidente registra a presença do assessor
14 de comunicação **Diego Rios**, do estagiário de comunicação **João Felipe Tavares** e da servidora
15 **Cosmira Alves**. Dando início aos trabalhos, na sequência, inicia o primeiro ponto de pauta da reunião
16 nos seguintes termos: **I – Leitura e aprovação da ata da reunião plenária anterior:** O presidente
17 solicita aos conselheiros e conselheiras os destaques e considerações da ata da **Décima Segunda**
18 **Reunião Plenária Ordinária** realizada em dezessete de novembro de dois mil e vinte e dois, que foi
19 enviada por e-mail, perguntando aos senhores e senhoras se há inclusão de texto e se há algum
20 comentário e/ou correção. Após as considerações do conselheiro Dr. Valmir Paes e feitas as alterações,
21 não havendo nenhuma consideração adicional e nenhuma abstenção, fica aprovada a ata por
22 unanimidade, a qual será assinada por todos. Dando continuidade, o presidente abre um espaço para a
23 leitura de informações de interesse público e dos farmacêuticos, seguindo a ordem: leitura de
24 comunicações e informes dos Diretores; leitura dos informes dos demais presentes. **II – Comunicações**
25 **e informes da Diretoria e do plenário: Informes da Diretoria:** O presidente solicita que mantenham
26 os aparelhos eletrônicos desligados. **Dr. Carlos Eduardo Araújo**, faz os informes, nos seguintes
27 termos: **a)** “Parablenizo o farmacêutico Fernando Castro e os alunos do curso de farmácia da
28 Universidade Federal de Sergipe (UFS) pela premiação na ‘Quinta Edição do Prêmio Nacional de
29 **Incentivo a Promoção do Uso Racional de Medicamentos Lenita Wannmacher’** aconteceu em
30 Brasília/DF. Parabéns pela conquista que só reforça o nosso empenho na profissão.; **b)** Com grande
31 satisfação informo que foi concluído com êxito, o processo de desfazimento dos bens inservíveis. Como
32 já foi falado, esses bens incluem uma série de materiais e mobiliários que não eram mais utilizados e
33 tínhamos também dois veículos que não estavam sendo utilizados, mas dentro da capacidade de uso,
34 eles foram leiloados e foi um sucesso. Deixo aqui o agradecimento aos envolvidos no processo, a
35 assessoria jurídica, a gerência administrativa e os diretores também, foi uma ação muito importante para
36 se fazer cumprir um requisito legal. O Diego fez um material por vídeo para mostrar para vocês um
37 pouco do que foi feito.” Em seguida é apresentado o vídeo mostrando a realização do desfazimento dos
38 bens móveis inservíveis, por meio de leilão realizado no dia 25 de novembro de 2022 com o convênio
39 celebrado entre o CRF/SE e o governo do Estado de Sergipe, através da Secretaria de Estado da
40 Administração (SEAD), dos seguintes bens móveis: ar-condicionado, geladeira, frigobar, cadeiras, todos
41 impróprios para uso e dois veículos, reforçando a preocupação com a transparência; **c)** “Como está
42 próximo do Dia do Farmacêutico (20 de janeiro), estamos organizando uma programação de atividades
43 e em breve será divulgada a agenda. A Comissão de Educação Permanente está organizando a palestra
44 e posteriormente serão repassados mais detalhes; **d)** Estamos acompanhando as divulgações pelas redes
45 sociais da luta pelo piso farmacêutico. As coisas para a gente sempre se apresentam com alguma
46 dificuldade. Teve a aprovação pela primeira comissão que teve que ser votado novamente, porque tem
47 um grupo de deputados que estão trabalhando ativamente contra o piso, encabeçado por um deputado

Av. Governador Paulo Barreto, 352 – 13 de julho – CEP:49020-010 – Aracaju/SE – (79)3211-9985/3211-8577 – e-mail:
secretaria@crfse.org.br

Dr. Carlos Eduardo Araújo de Oliveira
Presidente do CRF/SE

Dr. Lysandro Pinto Borges
Vice-Presidente do CRF/SE

Dr. Daniel Andrade de Oliveira
Tesorero do CRF/SE

Dra. Quênnia Garcia Moreno Resende
Conselheira Regional - CRF/SE

Dr. Fábio Jorge Ramalho de Amorim
Conselheiro Regional - CRF/SE

Dr. Fábio Jorge Ramalho de Amorim
Conselheiro do CRF/SE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE

48 do partido Novo, Tiago Mitraud, de Minas Gerais, que por sorte não foi eleito, mas com certeza vai ter
49 alguém que vai substituí-lo nesse empenho. Eles tentam dificultar, na primeira comissão eles esticaram
50 o prazo e teve que ser votado novamente, foi para outra comissão do trabalho e pediram uma audiência
51 pública, foi feita e com a audiência votada pediram vistas do processo. Isso é meramente para atrasar,
52 mas está havendo uma mobilização por entidade de classe. Agradeço a nossa conselheira federal Dra.
53 Maria de Fátima, que inclusive não pôde estar aqui hoje, estava fazendo parte desse trabalho e chegou
54 hoje. Também agradeço ao Dr. Walter da Silva, presidente do CFF e a todos envolvido nessa luta. e)
55 Nesse momento, 'ao apagar das luzes' também foi apresentado mais um segundo requerimento de
56 votação em urgência do projeto de venda dos medicamentos em supermercados. Eles fazem isso para
57 tentar burlar a passagem por comissões e votar diretamente no plenário. Estavam querendo aplicar nesse
58 final de mandato, mas também um grande trabalho lá dos CRF's e do CFF junto aos parlamentares, eles
59 não conseguiram quórum suficiente e o projeto continua na gaveta, esperamos que continue lá por muito
60 tempo." Em seguida o presidente passa a palavra para os demais Diretores. Com a palavra o **Dr. Daniel**
61 **Andrade, diretor tesoureiro**, cumprimenta a todos e, em sua fala, menciona: a) "Parabenizo a equipe
62 técnica do CRF/SE e todos os envolvidos nesse processo de desfazimento. Foi um processo que
63 caminhou muito bem; b) Destaco que o Conselho Regional de Farmácia de Sergipe tem uma cadeira
64 agora no comitê técnico da Câmara dos Produtos Farmacêuticos na Fecomércio. O Dr. Carlos Eduardo
65 e eu, temos essa missão de estarmos nesse comitê. Ontem, tivemos a primeira reunião e foi bastante
66 duradoura. O destaque da reunião foi a presença da Dra. Renata Cláudio, coordenadora da vigilância
67 sanitária municipal. Pela primeira vez, conseguimos um elo de ligação entre algumas pendências que
68 tínhamos com algumas Resoluções do CFF e a questão da RDC da ANVISA nº 44/2009 e a Lei
69 nº5991/1973. Foi uma discussão muito proveitosa e o conselho colocou em pauta a questão dos
70 consultórios farmacêuticos, da dificuldade em ter esses consultórios dentro das drogarias visto que nós
71 temos um impedimento legal e ver como a vigilância pode, de maneira mais confortável, dar essa
72 premissa ao profissional. A Dra. Renata Cláudio relatou que provavelmente a um mês e meio ou dois
73 meses, a RDC nº 44/2009 vai ser reeditada. Espero que a próxima RDC que venha substituir a RDC nº
74 44/2009 já leve em consideração as atribuições clínicas dos farmacêuticos e que possa dar mais
75 versatilidade, dar uma velocidade maior nesses processos para que possam realmente caminhar de mãos
76 dadas as resoluções do CFF e a RDC da ANVISA. Obrigado!" Em seguida o presidente abre para os
77 informes dos conselheiros, e não havendo nenhum interessado, passa para o ponto de pauta: **III –**
78 **Apresentação, apreciação e aprovação do Plano Anual da Fiscalização de 2023:** O presidente
79 apresenta o plano para votação do plenário. O setor de fiscalização, coordenado pelo vice-presidente Dr.
80 Lysandro Borges, fez uma revisão do plano de fiscalização elaborado conforme a legislação e foi
81 encaminhado para os conselheiros apreciarem e, em seguida, passar para aprovação. Em seguida o
82 presidente passa a palavra para o **Dr. Lysandro Borges, vice-presidente**, cumprimenta a todos e, em
83 sua fala, menciona: "Como os senhores e senhoras sabem, temos que enviar o plano de fiscalização
84 anual ao CFF, para que possamos receber os proventos relativos ao custeio da fiscalização. Então, é um
85 plano bem estruturado, composto de diretoria e estruturação, todo o nosso arsenal, recursos físicos, os
86 veículos, que no caso são contratos, conseguimos nos desvencilhar dos veículos próprios, com a
87 excelente iniciativa da diretoria, diretrizes que embasam as fiscalizações e ponto a ponto de cada
88 estabelecimento, os municípios, as metas de fiscalização para o cumprimento no ano de 2023, além de
89 comunicações da fiscalização, parcerias com outros órgãos como a vigilância sanitária, o Ministério
90 Público, superintendência regional do trabalho e emprego, polícia federal e civil, secretaria da fazenda
91 e outros; abrangência da fiscalização por farmacêuticos e habitantes e elencamos também os
92 estabelecimentos privados e públicos, por índice. Essas regiões são correspondentes às rotas que os
93 farmacêuticos seguem e os custos da fiscalização. Todos os dados, detalhes e informações estão no
94 documento enviado aos senhores e senhoras. No anexo tem as divisões das regiões por cores. Pedimos
95 a aprovação do plano de fiscalização anual de 2023 pelo plenário. Agradecido!" Com a palavra o
96 presidente **Dr. Carlos Eduardo Araújo**, abre o espaço para os demais conselheiros e conselheiras
97 façam as suas considerações. Com a palavra o conselheiro **Dr. Fábio Ramalho**, em sua fala, menciona:
98 "as RDCs da ANVISA, não preconizam a presença do farmacêutico nas distribuidoras de gases
99 medicinais, mas na nova resolução do CFF nº731/2022 exige a presença. Analisando o plano, não vi

VPcesta
Dr. Valmir Paes da Costa
Conselheiro do CRF/SE

Estadual
Dra. Vanilda Oliveira Aguiar
Conselheira Regional - CRF/SE

Dra. Quênia Garcia Ribeiro Resende
Conselheira Regional - CRF/SE

Fábio Jorge Ramalho de Amorim
Conselheiro do CRF/SE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE

100 nada citando sobre distribuidora de gases medicinais. Gostaria de saber se vai ser tratado como outras
101 distribuidoras ou como distribuidoras de medicamentos. Sugiro como medicamentos, já que os são. Mas
102 como têm características específicas de forma de atuação e resolução específica do CFF (Resolução nº
103 731/2022) sugiro ainda que seja dado um destaque no plano, no item 4.1 - Diretrizes do Regional.
104 Contudo, se a diretoria entender que pode incluir no ponto de distribuidoras de medicamentos, me sinto
105 contemplado se inserir, além da Lei nº13.021/2014, a Resolução CFF nº 731/2022.” Em seguida, o
106 presidente **Dr. Carlos Eduardo Araújo** coloca em votação do plenário a alteração do item sugerido, e
107 não havendo nenhuma objeção, fica aprovada por todos os presentes a sugestão do conselheiro Dr. Fábio
108 Ramalho, com inclusão da resolução referente aos gases medicinais no ponto de distribuidoras de
109 medicamentos. O presidente acrescenta que conseguiu incluir o cartão combustível de frota para
110 abastecimento dos veículos da fiscalização. Em seguida, coloca para aprovação deste plenário o Plano
111 de Fiscalização Anual de 2023, solicitando que, se alguém tem alguma sugestão, abstenção ou objeção
112 se manifeste. E não havendo nenhuma manifestação, declara aprovada por todos os conselheiros
113 presentes o Plano acima mencionado. O mesmo será assinado e encaminhado ao Conselho Federal de
114 Farmácia (CFF). Próximo ponto de pauta: **IV – O que ocorrer:** Com a palavra, o presidente **Dr. Carlos**
115 **Eduardo Araújo**, menciona: “Foi aprovada no mês de novembro a Resolução CFF nº 719, na qual o
116 Conselho Federal de Farmácia define os valores de anuidades que são direcionadas aos Conselhos
117 Regionais. Como uma praxe é preciso que o plenário aprove uma deliberação referendando os valores
118 apresentados nessa resolução, que já encaminhamos junto com o plano de fiscalização para que fosse
119 apreciada pelos conselheiros e conselheiras. Para o pagamento de anuidade, as pessoas físicas e/ou
120 jurídicas deverão acessar o sítio eletrônico <http://crfemcasa-se.cisanet.com.br/crf-se-em-casa/login.jsf>,
121 a partir do dia 05 de janeiro de 2023. O pagamento da anuidade, tanto de pessoa física quanto de pessoa
122 jurídica, deverá ser realizado até o dia 31 de março de 2023, com desconto de 5% (cinco por cento) se
123 efetivado até 10/02/2023, de 3% (três por cento) se efetivado até 10/03/2023, e sem desconto se pago
124 até 31/03/2023, conforme os valores seguintes: Pessoa Física nível superior R\$ 543,08; Pessoa Física
125 nível médio R\$ 271,53; Pessoa Física recém inscrito (1ª inscrição) 50% dos respectivos valores para
126 nível superior e para nível médio; Pessoa Jurídica – capital social e valores da anuidade: Faixa I: capital
127 social até R\$ 50.000,00, valor R\$ 754,29; Faixa II: capital social acima de R\$ 50.000,00 até R\$
128 200.000,00, valor R\$ 1.508,61; Faixa III: capital social acima de R\$ 200.000,00 até R\$ 500.000,00,
129 valor R\$ 2.262,90; Faixa IV: capital social acima de R\$ 500.000,00 até R\$ 1.000.000,00, valor R\$
130 3.017,20; Faixa V: capital social acima de R\$ 1.000.000,00 até R\$ 2.000.000,00, valor R\$ 3.771,53;
131 Faixa VI: capital social acima de R\$ 2.000.000,00 até R\$ 10.000.000,00, valor R\$ 4.525,82; Faixa VII:
132 capital social acima de R\$ 10.000.000,00, valor R\$ 6.034,41. Em seguida, o presidente pergunta aos
133 conselheiros e conselheiras se alguém tem alguma consideração, alteração ou objeção, assim necessário
134 para que possa colocar em aprovação a Deliberação nº 02/2022. Não havendo nenhuma manifestação,
135 o presidente declara aprovada por todos os presentes a deliberação mencionada. Em seguida passa a
136 palavra para o **Dr. Fábio Jorge Ramalho**, que menciona: “Em nome da Comissão de Educação
137 Permanente, agradecemos o apoio de todos que contribuíram com os nossos ciclos de palestras. Gostaria
138 de agradecer à clínica San Giovanni que disponibilizou os dois palestrantes: a Dra. Lívia Porto e Dr.
139 Cláuber Emídio. A comissão preparou um formulário do *Google* para dar início a uma consulta pública,
140 para que os farmacêuticos e estudantes de farmácia possam nos ajudar enquanto comissão a planejar as
141 ações de capacitação do ano de 2023 e deve ser publicada o mais breve possível. Quanto ao leilão foi
142 uma conquista para o conselho e mais uma vez parabênzo a diretoria e a todos os envolvidos e pelo
143 vídeo apresentado. Desejo um feliz natal e ano novo de realizações a todos os farmacêuticos e
144 estudantes.” Com a palavra o presidente, **Dr. Carlos Eduardo**, encerra a primeira etapa desejando um
145 ano novo de muitas conquistas com união nas lutas. Dando continuidade, o presidente passa para a
146 segunda etapa, para o item: **V - Leitura, apreciação e votação dos Processos Fiscais:** inicialmente
147 foram realizadas as inscrições dos relatores com o presidente, **Dr. Carlos Eduardo Araújo**. Cada
148 conselheiro relator apresentou inicialmente os processos referentes à revisão, caso houvesse, seguindo
149 dos processos administrativos fiscais de primeira exposição. Para os processos submetidos à revisão, os
150 votos favoráveis ao relator ou ao revisor foram computados pelo presidente **Dr. Carlos Eduardo**
151 **Araújo**, prevalecendo como decisão final do plenário o parecer concordante com a maioria absoluta dos

Av. Governador Paulo Barreto, 352 – 13 de julho – CEP:49020-010 – Aracaju/SE – (79)3211-9985/3211-8577 - e-mail:

secretaria@crfse.org.br

Dr. Carlos Eduardo Araújo de Oliveira
Presidente do CRF/SE

Dr. Lysandro Pinto Borges
Vice-Presidente do CRF/SE

Dr. Daniel Andrade de Oliveira
Diretor Tesoureiro do CRF/SE

Dra. Quênia Carolina Moreno Resende
Conselheira Regional - CRF/SE

Dra. Flávia Esteves Hora Santos
Conselheira Regional - CRF/SE

Fábio Jorge Ramalho de Amorim
Conselheiro do CRF/SE

Dr. Valmir Paes da Costa
Conselheiro do CRF/SE

Dra. Vanilda Oliveira Aguiar
Conselheira Regional - CRF/SE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
 CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE

152 votos dos conselheiros. Os pareceres dos processos administrativos fiscais submetidos pelos relatores
 153 como primeira exposição foram colocados em mesa pelo presidente **Dr. Carlos Eduardo** para
 154 contestação. Caso houvesse contraposição com o parecer do relator, o processo era encaminhado para o
 155 conselheiro discordante, que assumia a posição de revisor. Em caso de concordância geral, o processo
 156 era considerado aprovado por unanimidade. A discussão de cada processo teve duração de, no máximo,
 157 dez minutos. Ao final os conselheiros efetivos, com direito a voto, indicaram se votavam com o relator
 158 ou discordavam. **V - Ciência dos PAF decididos em AD REFERENDUM:** **Dr. Carlos Eduardo**
 159 apresenta e explica a todos a apresentação de alguns processos administrativos fiscais - PAF's para
 160 ciência do plenário, que foram decididos por *Ad Referendum* devido a não apresentação de defesa do
 161 auto de infração ou à defesa intempestiva. Isso é uma formalidade que é prevista pela Resolução
 162 566/2012, para que possa ser dada a ciência e, conseqüentemente, constar em ata mensalmente. Sendo
 163 assim, em sua fala, o presidente diz: "coloco como sugestão para o plenário que apresente um a um dos
 164 processos ou que se faça a leitura dos números para inserir em ata, como apresentação para o
 165 conhecimento de cada um e, caso queiram verificar, ficarão disponíveis para apreciação. Apresentados:
 166 um total de quarenta e quatro processos administrativos fiscais que se enquadram, apresentados pelo
 167 setor de fiscalização para esta presidência, por meio dos memorando nº111/2022 datado de 25/11/2022
 168 (15 processos), memorando nº 113/2022 datado de 30/11/2022 (09 processos), memorando nº116/2022
 169 datado de 01/12/2022 (07 processos), memorando nº117/2022 datado de 07/12/2022 (09 processos) e
 170 memorando nº120/2022 datado de 14/12/2022 (04 processos) dando ciência a todos e serão incluídos na
 171 ata." Ficando todos cientes e de acordo para inserir os números em ata e não havendo nada mais a
 172 acrescentar, fica aprovada por unanimidade a inclusão dos números dos processos *Ad Referendum* em
 173 ata. ***Processos de Defesas AD REFERENDUM números:** 20042211031552; 20042210312000;
 174 20042210311943; 20042210311925; 20042210311540; 20042210260953; 20042210251600;
 175 20042210251531; 20042210241053; 20042210241014; 20022210261020; 20022210261011;
 176 20022210260836; 20022210241108; 20022210241032; 20042211071558; 20042211071539;
 177 20042211031425; 20042211071018; 20042211071006; 20042211031512; 20042211031134;
 178 20042211031444; 20042211081025; 20022211081025; 20022211081529; 20042211071048;
 179 20022211081415; 20022211090903; 20022211091418; 20042211081546; 20022211100903;
 180 20022211101124; 20022211101420; 20022211111925; 20022211120844; 20042211101557;
 181 20042211102025; 20042211102041; 20042211161601; 20042211190925; 20042211190950;
 182 20042211191445; 20042211211736; ***Processos de Defesa Validados por Unanimidade:** PAF'S:
 183 20022211081426; 20042210241026; 20042210201040; 20042210111512; 20042210111543;
 184 20022210201456; 20022211030924; 20042210231040; 20042210060910; 20042209060925;
 185 20022211081141; 20042210200941; 20022211081134; 20042210131536; 20042210201028;
 186 20022208081106; ***Processos de Defesa Desconstituídos por Unanimidade:** PAF'S:
 187 20042209080946; 20042210131528; 20022210141145; 20042210111440; 20042208171019;
 188 20042210191059; 20042210191044; 20022211090941; ***Processos de Defesas Relator/Revisor:**
 189 **Desconstituída por unanimidade:** 20022208081126; 20042209090904; 20022210050910;
 190 20042209090904; **Desconstituído por maioria simples:** 20042207131508 (com o relator: Flávia,
 191 Vanilda, Valmir; com o revisor: Quênnia, Lysandro); **Validada por unanimidade:** 20042209132036;
 192 ***Processos de Defesa Retirados de Mesa para vista:** 20042211070955 (Vanilda); 20022210221456
 193 (Fábio); **Desconstituída por maioria simples:** 20022208210833 (votos para a relatora Vanilda:
 194 Francisco, Flávia, Rosa, Valmir, Lysandro; Votos para a revisora Quênnia: Simony, Daniel;
 195 20042209131958 (votos para o relator: Flávia, Vanilda, Francisco, Rosa; Votos para a revisora Quênnia:
 196 Lysandro, Simony, Daniel); 20022210052017 (votos para o relator Valmir: Flávia; Votos para o Revisor
 197 Francisco: Quênnia, Vanilda, Rosa, Fábio, Daniel, Lysandro, Simony); ***Validado por maioria**
 198 **simples:** 20042209011941 (votos para o relator Daniel: Valmir, Vanilda, Quênnia, Lysandro, Simony;
 199 Votos para o revisor Fábio: Rosa, Flávia, Francisco); *** Validado por desempate:** 20022207191911
 200 (votos para relatora Flávia: Quênnia, Vanilda, Daniel, Simony; Votos para revisor Fábio: Francisco,
 201 Rosa, Valmir, Lysandro; voto desempate pelo presidente Carlos Eduardo); ***Processos de secretaria:**
 202 **Solicitação de inscrição definitiva de farmacêuticos com números dos processos e nomes:**
 203 65474/2022 – Amanda Bezerra Santos (1743); 65036/2022 – Edivaldo Santos (2495); 66023/2022 –

Dr. Carlos Eduardo
 Dr. Valmir Paes da Costa
 Conselheiro do CRF/SE

Dr. Vanilda Oliveira Aguiar
 Conselheira Regional - CRF/SE

Dra. Quênnia Moreira Resende
 Conselheira Regional - CRF/SE

Dr. Flávia Esmeralda Hora Santos
 Conselheira do CRF/SE


Fábio Jorge Ramalho de Amorim
 Conselheiro do CRF/SE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE

204 Maikon Cortes da Silva (2492); 70446/2022 – Karolayne Corcinio dos Santos (2703); 68458/2022 –
205 Valdirene dos Santos (2618); ***Solicitação de inscrição definitiva/carteira de técnico em análises**
206 **clínicas com números dos processos e nome:** 54834/6435/69603/2022 - Suelly Amorosa Santos Lima
207 (432/T); Em continuidade, nada mais havendo a tratar, o presidente **Dr. Carlos Eduardo Oliveira**
208 declara encerrada a sessão da Décima Segunda Reunião Plenária Ordinária, às vinte e uma horas e trinta
209 minutos, e assim sendo, a ata foi lavrada por mim, **Dr. Daniel Andrade de Oliveira**, tesoureiro do
210 CRF/SE, que após lida e aprovada será assinada por todos. Aracaju, quinze dezembro de dois mil e vinte
211 e dois.-----


Dr. Carlos Eduardo Araújo de Oliveira
Presidente do CRF/SE


Dr. Lysandra Pinto Borges
Vice-Presidente do CRF/SE


Dr. Daniel Andrade de Oliveira
Diretor Tesoureiro do CRF/SE


Fábio Jorge Ramalho de Amorim
Conselheiro do CRF/SE


Dr^a Flávia Estefânia Hora Santos
Conselheira do CRF/SE


Dra. Quênnia Garcia Moreno Resende
Conselheira Regional - CRF/SE


Dr. Valmir Paes da Costa
Conselheiro do CRF/SE


Dra. Vanilda Oliveira Aguiar
Conselheira Regional - CRF/SE


60 Anos
CRFSE
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DE SERGIPE